

ATO Nº 721/2025

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE – EDITAL DE
CREDENCIAMENTO 003/2022.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TAMARA RITTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.615.012/0001-91, com sede na Rua Batista J. Festugatto, nº 328, sala 01 Térreo, Bairro Cohab, na cidade de Sananduva, CEP 99.840-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. TAMARA RITTI, inscrita no CPF sob nº 031.072.420-12, portadora da CI RG nº 1102893383, expedida pela SJP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação do Prestador Credenciado, as partes decidem por rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços ao Cirenor nº 183/2023, datado em 04 de maio de 2023, e seus respectivos termos aditivos (1º TA nº 378/2023, 2º TA nº 174/2024, 3º TA nº 217/2025, 4º TA nº 481/2025 e 5º TA nº 530/2025), o qual tem por objeto a prestação de serviços de Fonoaudiologia – Sessões, Fonoaudiologia - Especialização em Autismo (ABA), Psicopedagogia – Especialização em Autismo (ABA) – Sessão, nos municípios consorciados aderentes ao Edital de Chamamento Público 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva/RS, 07 de outubro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

Testemunhas:

Nome: **Aline Negri Tiepo**
CPF: 035.001.340-33

Nome: **Eduarda Marin**
CPF: 037.194.620-48